



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APROVO a formulação apresentada através da Coordenadoria de Cerimonial e, AUTORIZO a realização de cotação/dispensa eletrônica destinada a viabilizar a contratação de empresa especializada em serviços gráficos em sacolas feitas de papel kraft, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica, cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei Estadual nº 8.972/20), e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Compras para providências sequenciais.

Belém, 21 de setembro de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3391588-4593 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3391588-4593>  
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO \*Data e hora: 20/01/2023 14:54



TJPADES2022180925A

